



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal em virtude do período de Carnaval e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo entre os dias **28 de fevereiro e 02 de março de 2022** em virtude do período de Carnaval.

§ 1º - Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária prevista para a terça-feira, 1º de março de 2022.

§ 2º - As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na quinta-feira, 03 de março de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 22 de fevereiro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci